



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 58/2024

Senhor Presidente:

PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 187/2024, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024, dada a relevância do assunto.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#

GASPAR LAUS
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 102/2024

Exmo. Sr.

Ver. MARCELO WERNER

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para que Prefeito Municipal possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal com a garantia da União, no âmbito do Programa de Aceleração de Crescimento - PAC, com os seguintes valores e destinação:

a) até o valor de R\$ 44.700.000,00 (quarenta e quatro milhões e setecentos mil reais), no âmbito do Programa Pró-Moradia - Produção de Conjuntos Habitacionais, nos termos da PORTARIA MCID nº 272, de 19/03/2024, e suas alterações, Resolução CMN nº 4.995/2022, destinados à Construção de Unidades Habitacionais - Projeto Jardim Esperança;

b) até o valor de R\$ 44.820.000,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos e vinte mil reais), no âmbito do Programa Pró-Moradia - Produção de Conjuntos Habitacionais, nos termos da PORTARIA MCID nº 1.642, de 19/12/2023, e suas alterações, Resolução CMN nº 4.995/2022, destinados à Construção de Unidades Habitacionais - Nossa Senhora das Graças;

c) até o valor de R\$ 78.206.207,17 (setenta e oito milhões, duzentos e seis mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, Eixo Água Para Todos - Subeixo Abastecimento de Água - Urbano, nos termos da PORTARIA MCID nº 768, de 26/07/2024, e suas alterações, Resolução CMN nº 4.995/2022, destinados à Aquisição de uma Estação de Tratamento de Água do tipo compacta que irá ser integrada ao Sistema de Abastecimento de Água do Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA;

d) até o valor de R\$ 242.142.380,51 (duzentos e quarenta e dois milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Esgotamento Sanitário - Urbano, nos termos da PORTARIA MCID nº 769, de 26/07/2024, e suas alterações, Resolução CMN nº 4.995/2022, destinados à Execução da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Nova em Itajaí/SC;

e) até o valor de R\$ 114.118.563,00 (cento e quatorze milhões e cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta e três reais), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Prevenção a desastres - Drenagem Urbana, nos termos da PORTARIA MCID nº 765, de 25/07/2024, e suas alterações, Resolução CMN nº 4.995/2022, destinados à Melhoria fluvial do Rio Itajaí-Mirim e Canal Retificado.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é uma iniciativa do Governo Federal que visa impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do Brasil por meio de investimentos em infraestrutura, saneamento, habitação, transportes e outros setores estratégicos. O PAC fomenta a modernização e ampliação de serviços essenciais, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e no crescimento sustentável das cidades.

Neste cenário, o município de Itajaí, com a coordenação do diretor executivo do PEMI, Sr. Alcides Volpato, e sua equipe técnica, teve 05 propostas selecionadas, após análises e reuniões conduzidas pela Secretaria da Gestão do PAC e a Casa Civil da Presidência da República, com apoio técnico e administrativo.

Essa seleção de propostas envolveu uma série de conversas detalhadas com membros do Ministério das Cidades e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



órgãos locais, culminando com a formalização das aprovações por meio das Portarias MCID n° 765, 768, 769, 272, e 1.642.

Para facilitar o entendimento e análise dos Nobres Edis, seguem as informações sintetizadas sobre prazos e condições de cada financiamento:

Programa: Saneamento para Todos

- Modalidade: Manejo de Águas Pluviais

Empreendimento: Melhoramento Fluvial do Rio Itajaí Mirim e Canal Retificado

Garantia: União

Valor do Financiamento: R\$ 114.118.563,00

Início do Desembolso Previsto: 01/05/2025

Prazo de Desembolso: 36 meses

Quantidade de Desembolsos: 24

Carência: 12 meses

Prazo de Amortização: 240 meses

Taxa de Juros: 6% FGTS + 2% CEF + 1% Risco

Registro SIAPF: 0639053-71

- Modalidade: Esgotamento Sanitário

Empreendimento: Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Cidade Nova (Etapas III e IV)

Garantia: União

Valor do Financiamento: R\$ 242.142.380,51

Início do Desembolso Previsto: 01/05/2025

Prazo de Desembolso: 48 meses

Quantidade de Desembolsos: 36

Carência: 12 meses

Prazo de Amortização: 240 meses

Taxa de Juros: 6% FGTS + 2% CEF + 1% Risco

Registro SIAPF: 0639052-67

- Modalidade: Abastecimento de Água

Empreendimento: Estação de Tratamento São Roque (ETA III)

Garantia: União

Valor do Financiamento: R\$ 78.206.207,17

Início do Desembolso Previsto: 01/05/2025

Prazo de Desembolso: 48 meses

Quantidade de Desembolsos: 36

Carência: 12 meses

Prazo de Amortização: 240 meses

Taxa de Juros: 6% FGTS + 2% CEF + 1% Risco

Registro SIAPF: 0639048-95

Programa Pró-Moradia:

- Projeto: Jardim Esperança – Unidades Habitacionais

Portaria: MCID n° 272, de 19/03/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Prazo de Amortização: 240 meses

- Projeto: Nossa Senhora das Graças – Unidades Habitacionais

Portaria: MCID nº 1.642, de 19/12/2023

Prazo de Amortização: 240 meses

O Programa Pró-Moradia conta com recursos provenientes do Orçamento Operacional do FGTS, voltados para Habitação Popular, com contrapartidas estabelecidas para o mutuário e sob a supervisão de um agente operador e financeiro. O limite de carência pode alcançar até 48 meses, e os prazos de amortização são de até 20 anos para urbanização e regularização e 15 anos para o desenvolvimento institucional, observando juros anuais de 5% a 8%.

Cabe destacar que o presente Projeto de Lei consiste apenas numa autorização dada ao Chefe do Poder Executivo para contratação das operações de crédito necessárias, de forma a cumprir uma das formalidades exigidas pela instituição financeira, ficando a efetiva contratação das operações subordinada a disponibilidade de caixa e limites orçamentários na época de sua contratação pelo Prefeito eleito para a gestão 2025/2028, garantindo o devido respeito ao art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda, solicitamos que o projeto anexo seja submetido para tramitação e apreciado, por essa Egrégia Câmara, em

REGIME DE URGÊNCIA,

com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024, dada a relevância do assunto.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município